



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 92
Visto Ass

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ítallo Brasil Costa Campos	MATRÍCULA: 3111
E-mail: sec.admita@gmail.com	TELEFONE: (63) 98429-6053

1 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total, para 01 (um) veículo tipo Van, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 516 CDI, pertencente ao Município de Itacajá – TO, destinado ao atendimento das demandas da administração pública municipal.

- (x) Prestação de Serviços.
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa 015/2025)
() Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(x) Dispensa
() Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão
() Chamada Pública

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A contratação de seguro para veículo tipo VAN MERCEDES-BENZ, SPRINTER 516, justifica-se pela necessidade de garantir proteção patrimonial ao bem público, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados à população que dependem diretamente desse meio de transporte.

Considerando que o veículo é utilizado para o deslocamento de usuários, servidores e/ou transporte em atividades institucionais do município, torna-se indispensável a contratação de seguro veicular que ofereça cobertura contra riscos como colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e pessoais a terceiros, entre outros sinistros que possam ocorrer durante sua utilização.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

A inexistência de cobertura securitária pode gerar prejuízos significativos à administração pública, uma vez que eventuais danos ao veículo exigiriam a aplicação de recursos próprios do município para reparos ou reposição do bem. Dessa forma, o seguro representa uma medida preventiva de gestão responsável do patrimônio público, reduzindo riscos financeiros e garantindo maior segurança na operação do veículo.

Além disso, a contratação do seguro contribui para assegurar maior tranquilidade aos usuários e condutores, garantindo suporte em situações emergenciais, como assistência 24 horas, guincho e demais serviços previstos em apólice.

Diante do exposto, a contratação do seguro para o veículo tipo van mostra-se necessária e adequada, visando a proteção do patrimônio público, a continuidade dos serviços prestados à população e a mitigação de riscos financeiros à Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços de seguro veicular , com cobertura total, para 01 (um) veículo tipo Van, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 516 CDI , pertencente ao Município de Itacajá – TO	Seguro	01

5. DATA ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO:

Os prazos e previsões da contratação estão previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que vai em anexo a esta formalização de demanda

6. GRAU DE PRIORIDADE DE AQUISIÇÃO DO BEM:

() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios. As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

03.04.04.122.0404.2.005 - elemento 3.3.90.39- ficha 00053 para Manut. das atividades administrativas em Geral Fonte 1.500





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

8. INDICAÇÃO PARA ENCARGO DO FISCAL DE CONTRATO:

Fiscal do Contrato: Idenilton Araújo Melo

9. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

As condições gerais para a presente contratação estarão elencadas no Estudo Técnico preliminar ou no termo de referência.

10. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminhe-se a presente demanda a Prefeita Municipal de Itacajá, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Itacajá, 06 de março de 2026.

Italo Brasil
Italo Brasil Costa Campos
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

Italo Brasil costa Campos
Secretário Municipal de Administração

